



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

9º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., FIRMADO EM 25/06/19.

CONTRATADA : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

DATA : 28/06/23

PREGÃO PRES. : Nº 72/19

PROC. ADM.: : Nº 11.863/23

ADITAMENTO : Nº 492/19-9

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretário Municipal da Fazenda **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, RG Nº 7.514.269-7 e CPF nº 016.572.068-90, e pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo **VANESSA SCANDIUZZI**, brasileira, Médica Veterinária e Técnica em Contabilidade, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato de prestação de serviço de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, firmado em 25/06/19 aditado em 10/06/2020, 17/06/2021, 09/08/2021, 20/05/2022, 11/07/22, 01/09/2022, 28/09/22 e 08/12/22, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a Secretaria responsável pelo contrato, que passa da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Informática (DEPIN), conforme memorando nº 46/2023 constante nos autos do Pregão Presencial nº 27/2021 (fls. 373).

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 11/07/23 a 10/01/24, podendo ser rescindido antecipadamente por interesse da Administração.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2.2. O valor mensal é R\$ 39.620,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais) e o valor total do aditamento é de R\$ 237.720,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.04.01.04.122.0001.20013.3.90.40.00 da Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA 4ª – DA INCLUSÃO DE GESTOR

4.1. Fica Incluído o Gestor Luiz Eduardo da Silva Alves, da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Informática – DEPIN.

CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente aditamento tem fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 28 de junho de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário M. da Fazenda


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração


VANESSA
SCANDIUZZI:19183132
880
Assinado de forma digital por
VANESSA
SCANDIUZZI:19183132880
Dados: 2023.07.05 10:01:17 -03'00'

VANESSA SCANDIUZZI
p/Contratada

Gestor:
Luiz Eduardo da Silva Alves



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
ADITAMENTO	:	Nº 492/19-9 – Pregão Presencial nº 72/19
OBJETO	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	nº 610.863.128-72

Assinatura: 

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI
Cargo	:	Médica Veterinária e Técnica em Contabilidade
CPF	:	nº 191.831.328-80

Assinatura: VANESSA SCANDIUZZI:19183132880
3132880

Assinado de forma digital por
VANESSA SCANDIUZZI:19183132880
Data: 2023.07.05 10:01:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
CPF	:	nº 610.863.128-72

Assinatura: _____

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal da Fazenda
CPF	:	016.572.068-90

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES
Cargo	:	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	:	Nº 272.366.398-18

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Pregoeiro)**

Nome	:	MARCOS ROBERTO MONARO
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 108.090.348-83

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Responsáveis por Prestações de Contas)**

Nome	:	LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES
Cargo	:	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CPF	:	Nº 272.366.398-18

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **(Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

6



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP


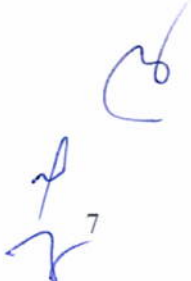
CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CNPJ	:	Nº 00.626.626/0001-89
ADITAMENTO	:	Nº 492/19-9 - Pregão Presencial Nº 72/19
DATA DA ASSINATURA	:	28/06/23
VIGÊNCIA	:	11/07/23 a 10/01/2024
OBJETO	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.
VALOR	:	R\$ 237.720,00 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de junho de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 2729

ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
EDUCAÇÃO	4
FAZENDA	5
GABINETE DO PREFEITO	7
PODER JUDICIÁRIO	15
SAÚDE	22
URBANISMO	34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
SAAE	34
SEPREV	37

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 492/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/06/23 - Objeto: Altera a Secretaria responsável pelo contrato, que passa da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Informática (DEPIN) e prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 11/07/23 a 10/01/24, podendo ser rescindido antecipadamente por interesse da Administração. - Valor total: R\$ 237.720,00 - Vigência: 06 (seis) meses - Pregão Presencial nº 072/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/23, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, FIRMADO EM 23/08/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de próteses, órteses, calçados e coletes ortopédicos, para atendimento aos